

## AGENDA OUTUBRO 2022

CALENDRÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS

ATIVIDADES	PRAZO
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Agosto de 2022 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.	06/10
Encaminhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentário - RREO referente ao Quarto Bimestre de 2022 através do sistema LRF CAPTURA do Tribunal de Contas MS.	07/10
Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente do Segundo Quadrimestre de 2022 através do sistema LRF CAPTURA do Tribunal de Contas MS.	
Encaminhamento da G.F.I.P., referente as Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social.	
<b><i>OBS: Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito até o último dia útil do mês de referência, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</i></b>	
Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do MS, através do Portal do Jurisdicionado – “E-Contas”, a Fiscalização das Receitas – FR, referente as receitas orçadas e arrecadadas do 4º bimestre de 2022.	10/10
Enviar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” referentes ao mês anterior.	
Montagem do Balancete Mensal de Setembro de 2022.	14/10
Envio do <u>EFD-Reinf</u> - Envio das informações da competência do mês de setembro/2022.	
Envio do <u>eSocial</u> - Envio das informações da competência do mês de setembro/2022.	20/10
Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, servidores celetistas, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM).	
Serão consideradas também as contribuições oriundas da nota fiscal ou fatura de serviços prestados (11%) mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário.	
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	24/10
Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	
Recolhimento de 1% da receita arrecadada da competência de Setembro/2022 a conta do PASEP. Atendimento à Lei 9.065/95, artigo 17.	25/10
Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de outubro, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.	

Disponibilizar na "Internet" informações relativas aos Tributos e Contribuições arrecadados, incluída as destinadas a Seguridade Social se houver, referente ao mês anterior.	<b>31/10</b>
Divulgar através de publicação ou afixação de edital arrecadação dos tributos, referente ao mês anterior.	
Disponibilizar na "Internet" dados e informações referentes a execução orçamentária em atendimento à Instrução 28/99 do TCU, Art. 2º Inciso XII.	
Disponibilizar na "Internet" dados e informações relativas as relações de compras realizadas, referente ao mês anterior.	
Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente a competência de Setembro do exercício de 2022.	
<p><b>Obs.:1. O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2(dois) dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.</b></p> <p><b>2. Verificar o prazo de encaminhamento para Câmara Municipal do Orçamento Anual de 2023 – LOA.</b></p> <p><b>3. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.</b></p>	